

Câmara

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 7.086, DE 04 DE MAIO DE 2023 .

Denomina Rua no Bairro Morada do Sol,
neste Município .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “**RUA MANOEL MAGNO DE OLIVEIRA**”, a atual Rua Braúna, localizada no Bairro Morada do Sol, neste Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de maio de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 04 de maio de 2023.



Secretária Municipal de Governo.